PREFEITURA DE TURIAÇU TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA Nº 074/2022 - GAB 1
PORTARIA Nº 075/2022 - GAB 1
PORTARIA Nº 076/2022 - GAB 2
PORTARIA Nº 077/2022 - GAB 2
PORTARIA Nº 078/2022 - GAB 3
PORTARIA Nº 079/2022 - GAB 3
PORTARIA Nº 080/2022 - GAB 4
PORTARIA Nº 081/2022 - GAB 4
PORTARIA Nº 082/2022 - GAB 5
PORTARIA Nº 083/2022 - GAB 5
PORTARIA Nº 084/2022 - GAB 6
PORTARIA Nº 085/2022 - GAB 6
PORTARIA Nº 086/2022 - GAB 7
PORTARIA Nº 087/2022 - GAB 7
PORTARIA Nº 088/2022 - GAB 8
PORTARIA Nº 089/2022 - GAB 8
PORTARIA Nº 090/2022 - GAB 9
PORTARIA Nº 091/2022 - GAB 9
PORTARIA Nº 092/2022 - GAB 10
PORTARIA Nº 093/2022 – GAB 10
PORTARIA Nº 094/2022 – GAB 11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01b051256a03579716a0b1cfe4ed61d50d9c72b1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PORTARIA Nº 074/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, a Sra. MARILZA SILVA FERREIRA, CPF: 840.159.693-91 **a**o cargo de Professora NIVÉL III, de acordo com o art. 25 da Lei 383/97 (Estatuto do Servidor Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 075/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, a Sra. SILVANA RIOS MANDU, CPF: 460.393.503-00 **a**o cargo de Professora NIVÉL IV, de acordo com o art. 25 da Lei 383/97 (Estatuto do Servidor Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01b051256a03579716a0b1cfe4ed61d50d9c72b1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PORTARIA Nº 076/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Licenciatura em História**, a Sra. ANTONIA MARIA SILVA DE SOUSA, CPF: 781.212.723-00 **a**o cargo de Professora NIVÉL III, de acordo com o art. 25 da Lei 383/97 (Estatuto do Servidor Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 077/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Física**, a Sra. MARLUCE DO SOCORRO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF: 997.844.323-15 **a**o cargo de Professora NIVÉL III, de acordo com o art. 25 da Lei 383/97 (Estatuto do Servidor Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01b051256a03579716a0b1cfe4ed61d50d9c72b1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PORTARIA Nº 078/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. ELITA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 301.157.602-53 ao cargo de Professor NIVÉL IV , de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 079/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. ELITA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 301.157.602-53 ao cargo de Professor NIVÉL IV , de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01b051256a03579716a0b1cfe4ed61d50d9c72b1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeito de Turiaçu/MA

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 080/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em **Geografia e Meio Ambiente**, a Sra. ELIVANIA BALTAZAR DOS SANTOS SOUSA, CPF: 031.686.013-14 ao cargo de Professor NIVÉL IV , de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

PORTARIA Nº 081/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em **Saúde Pública**, a Sra. AURIDELZA SOUSA RODRIGUES, CPF: 169.080.392-04 ao cargo de Professor NIVÉL IV , de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01b051256a03579716a0b1cfe4ed61d50d9c72b1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 082/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em **Geografia, Meio Ambiente e História**, a Sra. JULINALVA LIMA RODRIGUES, CPF: 920.658.303-44 ao cargo de Professor NIVÉL - IV , de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 083/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em **Educação Quilombola**, a Sra. JULENIR CARDOSO RIBEIRO, CPF: 786.870.043-20 ao cargo de Professor NIVÉL - IV , de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01b051256a03579716a0b1cfe4ed61d50d9c72b1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 084/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em Metodologias Inovadoras **Ensino de Língua Portuguesa e Língua Inglesa**, o Sr. WELLINGTON CELSO LOPES OLIVEIRA, CPF: 792.023.493-04 ao cargo de Professor NIVÉL - IV (E), de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 085/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em Metodologia **do Ensino da Matemática**, o Sr. RAFAEL RIBEIRO, CPF: 493.555.463-00 ao cargo de Professor NIVÉL - IV , de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01b051256a03579716a0b1cfe4ed61d50d9c72b1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 086/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em **Educação Infantil e Alfabetização**, a Sra. MARIA JOSE DOS SANTOS BRAGA, CPF: 913.360.152-68 ao cargo de Professor NIVÉL - IV , de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 087/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em **Ensino de História**, o Sr. RAIMUNDO NONATO COSTA NETO, CPF: 696.982.603-15 ao

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01b051256a03579716a0b1cfe4ed61d50d9c72b1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

cargo de Professor NIVÉL - IV de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 088/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em **História e Cultura Afro-Brasileira**, o Sr. VALCEMIR PIRES RIBEIRO, CPF: 020.374.463-22 ao cargo de Professor NIVÉL - IV , de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 089/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01b051256a03579716a0b1cfe4ed61d50d9c72b1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em Ensino de **História e Geografia**, o Sr. RAIMUNDO NONATO FERREIRA, CPF: 912.298.713-49 ao cargo de Professor NIVÉL - IV, de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 090/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em **Supervisão, Gestão e Planejamento Educacional,** a Sra. EDELVIRA RIOS MANDU, CPF: 488.695.202-00 ao cargo de Professor NIVÉL - IV, de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 091/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01b051256a03579716a0b1cfe4ed61d50d9c72b1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação em Geografia e Arte,** a Sra. JOSIENE SANTOS DA SILVA, CPF: 460.736.803-25 ao cargo de Professor NIVÉL - IV, de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 092/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, a Sra. LEIA COLARES MENDES, CPF: 035.690.573-05 ao cargo de Professor NIVÉL - III, de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 12 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 093/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01b051256a03579716a0b1cfe4ed61d50d9c72b1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR a servidora pública do quadro de funcionários do município de Turiaçu, **MARIA JOSE PINTO MONTELO,** Professora N-III, matricula nº 793-1 e CPF nº 272.616.113-87, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORES.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.08.2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 13 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 094/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR a servidora pública do quadro de funcionários do município de Turiaçu, **LINDINALVA FERREIRA CANCIO,** Professora N-I, matricula nº 769-1 e CPF nº 271.224.413-34, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORES.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.08.2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 13 de setembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01b051256a03579716a0b1cfe4ed61d50d9c72b1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01b051256a03579716a0b1cfe4ed61d50d9c72b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO